



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.553 |

Terça-feira | 15 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PORTARIA PRORROGAÇÃO N. 017/2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 004/2021.

Maristela Fraga Domingues, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - IPMCS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o envio dos Ofícios n.º 017/2021/IPMCS/PAD e n.º 019/2021/IPMCS/PAD, encaminhado pelo Presidente da Comissão Processante solicitando prorrogação de prazo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pela PORTARIA Nº 004/2021, nos PAD 001, 002 e 003/2021/IPMCS, conforme art. 234 da Lei Complementar 041/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul/MS, 15 de junho de 2021.

Maristela Fraga Domingues
Diretora-Presidente IPMCS